



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER INICIAL N. 11/2026**

**ASSUNTO:** PROJETO LEI Nº. 12/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR MIRO DA AGRICULTURA, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UNIÃO DOS MIGRANTES - APPRUM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA  
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

**PARECER DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de União dos Migrantes - APPRUM, localizada no Município de Colniza/MT, entidade que desenvolve relevantes atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural da região.

A referida associação desempenha papel fundamental na organização dos pequenos produtores, promovendo ações que incentivam a produção agrícola, a geração de renda e a melhoria das condições de vida das famílias rurais, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e social do Município.

O reconhecimento de utilidade pública possibilita à entidade ampliar suas parcerias, buscar recursos e fortalecer suas atividades institucionais, sendo medida de interesse público que valoriza iniciativas coletivas voltadas ao bem comum.

Importante destacar que a proposição observa os requisitos legais estabelecidos pela Lei Municipal nº 456/2009, impondo à entidade o cumprimento das obrigações previstas, sob pena de revogação do benefício, o que assegura a regularidade e a transparência de suas atividades.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 12/2026.

É o Parecer.

Colniza-MT, 16 de abril de 2026.

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 572/2026  
Data: 24/04/2026 - Horário: 07:34  
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 11/2026

**ASSUNTO:** PROJETO LEI Nº. 12/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR MIRO DA AGRICULTURA, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UNIÃO DOS MIGRANTES - APPRUM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA  
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 11/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 16 de abril de 2026.

  
JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA  
Presidente

  
ELCI COSTA PAIXÃO  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 571/2026  
Data: 24/04/2026 - Horário: 07:31  
Administrativo



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA N°005/2026**

Às 08h00 do dia 16 de abril de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores Jonas de Oliveira Miranda, Presidente da Comissão; Luis Carlos Carvalho Silva, Relator; e Elci Costa Paixão, Secretário, bem como do Vereador 1º Suplente Rosemiro Rodrigues dos Santos, para análise e apreciação dos Projetos de Lei Legislativo nº 011/2026 e nº 012/2026. Registra-se a existência de parecer técnico-jurídico apresentado de forma verbal em reunião entre os parlamentares. Após a devida análise e apreciação das matérias, os Relatores da Comissão emitiram pareceres favoráveis à aprovação dos referidos projetos, sem a apresentação de emendas. Na sequência, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente à aprovação das matérias, acompanhando os votos dos relatores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por seus membros, na sala de reuniões, às 08h47min do mesmo dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA  \_\_\_\_\_

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  \_\_\_\_\_

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO  \_\_\_\_\_

1º Suplente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS  \_\_\_\_\_